



AUTÓGRAFO

PROJETO DE LEI Nº 48, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres Pelo Esporte – Taekwondo São João.

A CÂMARA MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, aprovou e encaminhamos para sanção a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres Pelo Esporte – Taekwondo São João, inscrita no CNPJ nº 62.111.926/0001-01, com sede na Rua João Pessoa, 216, centro, na cidade de São João, Paraná.

Art. 2º A entidade declarada de utilidade pública deverá manter em dia sua regularidade jurídica, fiscal e contábil, preservando sua finalidade social prevista em estatuto.

Art. 3º Para fins de acompanhamento pelo Município, a referida Associação encaminhará, anualmente, relatório sucinto de suas atividades e balanço contábil, sempre que solicitado pelo Poder Executivo ou pela Câmara Municipal.

Art. 4º O reconhecimento ora concedido poderá ser suspenso ou revogado caso a entidade deixe de cumprir suas finalidades sociais ou perca sua regularidade jurídica e fiscal.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 03 de novembro de 2025.


Celso Cozzati
Vice-Presidente


Paulo S. Dal Alba
Presidente


Tania Papke
Secretária

